

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 95/2015

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 58, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 21 de setembro de 2015 e aprovada em 12 de outubro de 2015.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 12 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GL
Dact:GL
Conf:RB
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 58
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 21/09/2015

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30

Aprovada em 12/10/2015 e publicitada através do Edital n.º 95/2015

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de setembro de 2015**
- 2. Arranjo Urbano e Paisagístico do Terreiro da Erva incluindo Remodelação de Infraestruturas – minuta de contrato**
- 3. Concurso Público n.º 1/2015 – Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana – minuta de contrato**

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

- 1. Situação Financeira - conhecimento**
- 2. Limpeza de instalações municipais – pedido de parecer prévio**
- 3. Consulta ao abrigo de acordo quadro n.º 5/2015 – limpeza de instalações municipais – início do contrato**
- 4. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – situação económico-financeira do Município de Coimbra referente ao 1.º semestre de 2015**
- 5. Alteração ao Orçamento n.º 15 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 14 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2015) – conhecimento**

III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. João Ramos de Carvalho – projeto de arquitetura – Quinta da Ribeira – União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 01/2015/36133
2. Jorge Manuel Gaspar de Almeida e Sousa – junção de elementos – informação prévia de loteamento – Quinta da Vinha Moura – Santa Clara – Reg. n.º 27600/2015
3. António Ferreira Cotovio – aditamento/alterações – Bairro Norton de Matos – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 35129/2015

IV. OBRAS MUNICIPAIS

1. Encosta da Sofia – Requalificação da Rua Pedro Rocha, Rua e Travessa de Montarroio e Ladeira do Carmo – abertura de concurso
2. Requalificação da Rede Viária do Concelho 2015/2016 – adjudicação
3. Arbitragem das parcelas da Zona 1 do processo de expropriação para construção do Parque Tecnológico de Coimbra – 2.ª Fase – pedido de parecer prévio – aditamento
4. Estabilidade das margens do Mondego entre a Ponte Açude e a Ponte de Santa Clara – Margem direita

V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

1. Reparação de Habitações Municipais no Bairro da Fonte da Talha, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2 – reposição do equilíbrio financeiro do contrato
2. O.F.M. – realojamento do agregado familiar
3. P.J.T.P – realojamento do agregado familiar
4. R.M.C.F. – realojamento da munícipe
5. Limpeza urbana do centro da cidade – pedido de parecer prévio

VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) - ratificação
2. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) - ratificação
3. O Teatrão – projeto educativo para Coimbra – apoio pontual
4. Associação de Futebol de Coimbra – apoio

VII. APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para 2015 a 2017 – alteração

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
José António Raimundo Mendes da Silva
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral

A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e Gabriela Mendes, Assistente Técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Paulo Jorge de Carvalho Leitão e José Augusto Moreira Ferreira da Silva, oportuna e respetivamente substituídos pelos Srs. Vereadores Francisco Correia de Figueiredo Andrade e Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral, tendo o Executivo deliberado justificar as faltas dos dois primeiros e da Sra. Vereadora Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves, que também não pôde comparecer.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Encontros Mágicos 2015

O Sr. Presidente deu conta de que se realizou mais uma edição dos Encontros Mágicos, a décima nona, com notável êxito e divulgação da imagem de Coimbra como cidade mágica e encantada.

2. Reunião com o Presidente da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Informou que teve mais uma reunião de trabalho com o Presidente da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, encontrando-se neste momento os serviços técnicos da Câmara a analisarem os documentos apresentados com vista a ultrapassar algumas das questões que são conhecidas. Não foi possível, no entanto, que o processo estivesse pronto para ser presente à reunião de hoje.

3. Projeto Ageing@Coimbra

Reuniram os membros fundadores do consórcio – Universidade, Faculdade de Medicina, Câmara Municipal, e outras entidades – com a Autoridade de Gestão do Centro 2020, tendo em vista estruturar uma forma de realizar o projeto Ageing@Coimbra. Trata-se de um consórcio que visa fazer investigação científica sobre o envelhecimento e aplicá-la, em regime adequado, à realidade. Face à evolução demográfica, é uma área especialmente importante. Conseguiu-se para uma parte relevante deste projeto o apoio dos fundos comunitários mas ainda há questões em presença. Esta reunião decorreu na sequência da anterior, que tinha tido lugar no Ministério da Justiça e na qual ficou clarificado, mais uma vez, que os tribunais de Coimbra seriam objeto de uma intervenção profunda que levaria à remodelação do atual Palácio da Justiça e à ampliação do terreno contíguo que foi propriedade municipal e foi cedido para esse efeito (na Rua da Sofia/Rua Figueira da Foz). O projeto Ageing@Coimbra, preferencialmente direcionado para intervenções na área da Saúde e da aplicação da Ciência às questões do envelhecimento, ficaria adequadamente localizado nas instalações do antigo Hospital Pediátrico. Nessa reunião disse que o Município estava disposto a conceder os 5 mil metros quadrados de terreno necessários para a instalação do Ageing@Coimbra em regime de direito de superfície e vinculado a este objetivo. Considera que a reunião correu bem e ficou marcada uma outra para a primeira semana de outubro, na qual os cientistas ligados ao projeto o apresentarão com maior detalhe.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Barbosa de Melo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Eleições Legislativas 2015

Decorre um conjunto de procedimentos administrativos formais e legais necessários à boa organização das Eleições para a Assembleia da República que se realizarão no próximo dia 4 de outubro. Hoje é o dia limite de publicitação das listas dos membros que constituem as mesas de voto.

5. Assembleia Geral da ERSUC

Reuniu esta manhã a Assembleia Geral da ERSUC, na qual a Câmara Municipal de Coimbra foi representada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, que adiante dará a competente informação ao Executivo.

6. Início do Ano Letivo

O ano letivo foi simbolicamente “aberto” pela Autarquia na Escola Básica da Conchada. Em simultâneo, em todas as escolas básicas de 1º ciclo do concelho foram entregues livros escolares aos alunos cujas necessidades socioeconómicas o justifiquem. Neste ano letivo que agora começa o investimento da Câmara Municipal de Coimbra ronda os 4 milhões de euros, entre transportes escolares, livros, refeições e recursos humanos. Tudo abrangendo um universo de 5002 alunos do ensino básico e pré-escolar público do concelho. Frisou que o número de alunos não reduziu tanto como era esperado pelas projeções demográficas do ano passado. Daqui a um mês este número de alunos será revisto e estabilizado definitivamente. Isto porque decorre ainda, por motivos vários, um período de mobilidade/deslocação de alguns alunos entre escolas. Até agora não há registo de qualquer incidente ou anomalia neste arranque do ano letivo, que aliás teve uma preparação muito cuidada das equipas municipais que estão no terreno em permanência. Anunciou ainda que no próximo ano os manuais escolares serão entregues numa mochila a cada aluno.

7. IMI reduzido para famílias numerosas

Disse que a 16 de setembro recebeu finalmente a informação solicitada à Autoridade Tributária sobre o número exato de famílias com habitação própria no concelho de Coimbra que tenham dependentes, no sentido de se analisarem esses dados para efeitos de IMI. Em sequência, está a ser preparada uma proposta fundamentada sobre esta importante matéria, que virá à Câmara assim que possível. Entretanto pediu uma reverificação dos dados obtidos, embora tenha quase a certeza de que o número fornecido está correto, por o achar estranhamente reduzido: o número de agregados familiares a residir em casa própria de forma permanente no concelho de Coimbra com três ou mais dependentes é de apenas 638.

8. Semana Europeia da Mobilidade

Informou que amanhã, 22 de setembro, assinala-se o Dia da Mobilidade. Era costume, em anos anteriores, interditar a circulação automóvel em algumas artérias da cidade. A opção este ano foi encarregar os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de desencadear uma operação de sensibilização junto das escolas do ensino básico (EB1 e EB 2,3) para a vantagem em utilizar transportes públicos. Julga esta medida mais produtiva do que encerrar uma ou duas ruas ao trânsito durante um dia.

9. Concluída 1ª fase da Av. João das Regras

Está concluída a 1ª fase da intervenção na Avenida João das Regras. Graças à colaboração prestimosa de diversos cidadãos de Coimbra conseguiu-se clarificar um conjunto de questões patrimoniais de relevante



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

importância. Conseguiu-se fazer um projeto para o acesso ao Estádio Universitário que vai ser posto a concurso e está em preparação pelos serviços, por um lado, a criação de um parque de estacionamento na Praça das Cortes, e por outro, a identificação clara da Praça das Cortes com um atrativo trabalho escultórico que está a cargo dos promotores do Ano Zero. Entretanto, foi já posta em funcionamento a rua paralela, de acesso local, em frente ao Restaurante O Alfredo, com sentido de entrada pela Avenida João das Regras e saída no parque de estacionamento de acesso ao Estádio Universitário, com parqueamento sujeito a pagamento.

10. Demolição na Rua das Parreiras

A operação de demolição de uma casa no gaveto entre a Rua das Parreiras e a Rua Bernardo Albuquerque ainda decorre. A Rua das Parreiras vai ficar com um sentido de trânsito e estacionamento de ambos os lados, de forma longitudinal (não em espinha), sujeito a pagamento controlado por parcometros. A receita do pagamento do estacionamento nestas zonas reverte para os SMTUC como compensação ao custo social dos transportes. O Conselho de Administração dos SMTUC está incumbido da missão de compulsar, recolher e sistematizar um conjunto de instrumentos que têm sido adotados ao longo do tempo e que é necessário redefinir e uniformizar.

11. Assembleia Municipal

Informou, por último, que está previsto que a Assembleia Municipal de Coimbra reúna no próximo dia 30 de setembro, visto que é obrigatório que reúna este mês. É previsível que este órgão deliberativo reúna novamente em outubro.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Início do Ano Letivo

O Sr. Vereador disse que até esta hora não teve qualquer informação de que alguma coisa tenha corrido menos bem neste arranque de ano letivo, o que é naturalmente motivo de agrado para todos. Ao contrário, já não correu nada bem para o Ensino Artístico, com os anunciados cortes de verbas. O que constata é que, neste país, as artes são um direito que assiste apenas aos ricos. Há um ano atrás o início do ano letivo foi desastroso. Este ano apontou-se para uma data que é a mais tardia deste século e que, naturalmente, tem tudo a ver com o ato eleitoral que se avizinha.

Relativamente aos manuais escolares, disse que Portugal e os governos portugueses têm deixado muito a desejar. Os valores despendidos em livros, no início de cada ano letivo, vão muito para além das possibilidades das famílias portuguesas, sobretudo se estas tiverem mais de um filho. Em vez de condições especiais no IMI, julga que o que as famílias agradeciam era manuais escolares gratuitos. Essa seria uma clara aposta na Educação. Muitas crianças vão iniciar o ano letivo sem terem todos os manuais, lamentou.

Intervenção da Sra. Vereadora Carina Gomes

1. Início do Ano Letivo

Partilhou da opinião do Sr. Vereador Francisco Queirós relativamente ao desastre que será para o Ensino Artístico os anunciados cortes de verbas do Governo.

2. Encontros Mágicos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que as expectativas que tinha relativamente à 19ª edição dos Encontros Mágicos foram totalmente superadas. O evento conseguiu levar a Magia a mais de 18 mil pessoas, um crescimento assinalável comparativamente aos espetáculos do ano anterior. Destacou o facto de a Escola de Magia, no próximo ano, ter dois níveis, sendo um mais avançado, com as crianças e jovens que participaram este ano no 1º nível de magia. Salientou também a caravana que albergou vários espetáculos, levando a magia a três uniões de freguesia. Terminou elogiando o ambiente de pura felicidade que Coimbra respirou nos últimos dias e dizendo que a todos deve orgulhar o facto de a cidade acolher o mais antigo e mais importante festival de magia do país, que no próximo ano faz 20 anos. Por tudo isto, julga que a Câmara Municipal, a Luís de Matos Produções e o público do festival estão de parabéns.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Início do Ano Escolar

Disse que o arranque do ano escolar está a decorrer com normalidade. No caso do concelho de Coimbra, há que gerir as questões relacionadas com 5002 alunos, nomeadamente transportes escolares, refeições, etc. O Sr. Vereador quis desejar aos professores, aos alunos, ao pessoal não docente e a todos quantos integram a comunidade educativa um bom ano letivo. Reconheceu que a vida das escolas não está fácil, porque os meios são cada vez menos. Disse que quando se avançou para esta metodologia de entrega de manuais escolares às crianças mais carenciadas – que são 1443, foi na perspectiva de estimular a aprendizagem, ou seja, de fazer chegar uma coisa que é essencial para que se possa estudar todos os dias. E foi isso que se fez simbolicamente numa escola que tem 70% de meninos e meninas com dificuldades socioeconómicas. Desejou que o próximo Governo tenha a sensibilidade social suficiente para não indexar o aumento dos manuais escolares à convenção que levou a aumentos, nos últimos 4 anos, de 12%. Exemplificou com um aluno do 8º ano de escolaridade, que tem de gastar, em média 250 € só em livros. Há 4 anos atrás, com um governo do Partido Socialista, este aumento estava indexado à taxa de inflação. O mês de setembro é um mês dramático para a maioria das famílias portuguesas.

Pela primeira vez nos últimos anos a fruta escolar, que o Ministério da Educação só apoia no 1º ciclo, vai ser igualmente distribuída às crianças do pré-escolar e já no início de outubro. Por outro lado, e numa tentativa de procurar melhorar, a Divisão de Educação terá o seu serviço de atendimento a funcionar à hora do almoço. Porque os pais trabalham e muitas vezes têm dificuldade em vir resolver questões no horário normal de expediente. Terminou desejando que, em matéria de política educativa, haja alterações significativas, porque nenhum país se desenvolve se não apostar seriamente na Educação.

Nesta altura o Sr. Presidente ausentou-se dos trabalhos.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Início do Ano Letivo

A propósito do início do ano letivo, o Sr. Vereador leu o seguinte texto, que abaixo se transcreve:

“A EDUCAÇÃO E O FUTURO

Estamos num período muito especial para muitos milhares de jovens no nosso País. Trata-se do começo das aulas do ano letivo de 2015/2016. Significa, para uns, o início de um processo, sem fim, de aprendizagem e para outros o regresso ao convívio com outros jovens nas suas comunidades educativas. Olho para cada um ao letivo, olho para a educação, como um espaço de diálogo, dinâmico, evolutivo, mas sobretudo inclusivo. Torço para que haja determinação e se possua a energia suficiente para continuar esta desejável caminhada



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de passar da massificação, que empobrece, para um novo paradigma educativo, para uma democratização da educação, onde a inclusão seja permanente referência. Penso, por isso, que há uma reforma profunda a fazer, que seja capaz de perceber a dimensão das exigências da formação humana no Séc. XXI. Tenho quase a certeza que todos os que aqui estão presentes, incluindo os senhores jornalistas, concordarão que não dá para perceber, que nenhum dos principais protagonistas políticos, nesta campanha eleitoral, tenho posto, em primeiro plano, na agenda política, o tema da Educação. Nem os jornalistas, que os têm interpelado... Teve mais tempo de antena o rapaz da Pizza do que a Educação!!! É, por isso, que a escola não pode ter muros. Tudo tem que ser partilhado em aberta comunidade educativa, sabendo olhar para lá da curva e, sobretudo, a antecipar respostas a um tempo onde tudo muda de repente. É nesta visão integrada que me revejo; é nesta escola, como espaço fundamental das comunidades educativas, que eu acredito como chave de um desenvolvimento integral das nossas crianças e dos nossos jovens. E neste modelo tem de caber a música, as artes e o desporto como parceiros, de corpo inteiro, das clássicas disciplinas de matemática, português, etc. É por isso que me entusiasma a Proposta que hoje vamos aqui analisar, discutir e deliberar sobre o papel do Teatrão nesse contexto educativo, onde o ensino artístico tem que ter lugar na 1ª linha. Apresenta-se aqui, perante nós, com um entusiasmante Projeto Educativo, que abrange IPSS, escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, Jardins de Infância. É de facto uma mais-valia na programação cultural e pedagógica no Concelho, a saber olhar para as nossas crianças e idosos. É também, por isso, que me empolga menos, a Proposta que também vamos hoje aqui analisar, discutir e deliberar relativa aos apoios à Associação de Futebol de Coimbra. E digo isso porque esta Proposta perdeu a oportunidade de ser mais ambiciosa e inovadora, de acertar o passo pela exigência que se põe ao desporto, nomeadamente ao futebol, enquanto fator privilegiado de inclusão e educação. É pena que ela não expressasse um abanão na rotina, pondo o Desporto e a Educação a olhar, com mais densidade, juntos, o futuro. Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores. Estamos em Coimbra, a cidade do conhecimento, a cidade de Educação. Cada vez mais a educação deve merecer nota alta nos grandes desafios, que se perfilam. Vou até mais longe: tal como nas pensões, onde alguns quiseram pôr os novos contra os mais velhos, o início de um compromisso, a pedagogia de uma solidariedade intergeracional, expressa-se, sobretudo, através da educação e do investimento, que uma geração nela faz a pensar o futuro de outras gerações. Estamos por isso a falar de coisas muito importantes e decisivas no nosso futuro coletivo. Da nossa parte há um compromisso sério com uma política municipal, que saiba dar a solidez possível aos alicerces do nosso sistema educativo, como saudável protagonista de mudança. Para isso não se pode parar de dar passos na melhoria das condições, que são oferecidas às nossas crianças. Sabe bem recordar aqui o esforço que vem sendo feito, há vários anos consecutivos, para acrescentar valor a este processo de inclusão, através de medidas inovadoras que marcam, para sempre, os contornos dos apoios do poder local. Refiro-me a várias medidas que todos conhecemos, visando a concretização de políticas municipais de verdadeira inclusão. E ainda bem que este esforço financeiro não tem parado, seja qual for a cor que governe a Câmara. A terminar, um voto: espero que todos os membros da comunidade educativa saibam unir-se e trabalhar com dedicação, entusiasmo e compromisso durante este ano letivo de 2015/2016. Contam connosco para ajudar, se necessário, neste responsabilizante trabalho de continuar a dar solidez aos alicerces do sistema e à educação das gerações futuras”.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Andrade

1. Demolição na Rua das Parreiras

Disse que muito lhe agradou ver finalmente a demolição da casa na Rua Bernardo de Albuquerque, situação para a qual alertava há mais de 10 anos. Há outros locais em Coimbra que merecem o mesmo tratamento e espera que tal aconteça em breve.

2. Passadeiras na Avenida Afonso Henriques e Quinta Amarela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lamentou que nada ainda tenha sido feito relativamente às situações para as quais chamou a atenção na última reunião da Câmara Municipal, nomeadamente a limpeza na Quinta Amarela e duas passadeiras na Avenida Afonso Henriques. Sobre este último problema, informou que já aconteceu mais um acidente de viação na passadeira que liga à Rua da Caixa Geral de Depósitos.

A Sra. **Vice-presidente** garantiu que o assunto está a ser analisado pelos serviços técnicos da Autarquia.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Assembleia Geral da ERSUC

Informou que participou esta manhã na Assembleia Geral (AG) da ERSUC em representação da Câmara Municipal de Coimbra. Depois de adquirido 95% do capital da EGF pela SUMA neste processo de privatização, a AG serviu única e simplesmente para eleger os novos corpos sociais e definir as remunerações. O Sr. Vereador proferiu uma declaração em nome do Sr. Presidente e que espelha a posição da Câmara Municipal de Coimbra em relação ao processo que levou à privatização de capital da EGF, já que não era esta a solução que desejavam. A composição dos novos órgãos sociais da ERSUC inclui no Conselho de Administração um representante dos municípios, que é o vereador da Câmara Municipal da Mealhada e o Presidente da Mesa da Assembleia Geral é o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz. Neste quadro de novo funcionamento da ERSUC julga que as escolhas destes representantes será com certeza um garante de que a qualidade do serviço público relativamente ao tratamento dos resíduos se manterá.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de setembro de 2015

Deliberação n° 1635/2015 (21/09/2015):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 07 de setembro de 2015, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Andrade e Pedro Bingre, por não estarem presentes na reunião em causa, e o Sr. Vereador José Belo.

Justificação de voto do Sr. Vereador José Belo:

“Abstive-me porque entendo que este modelo não deve fazer jurisprudência regimental. Tem a virtude democrática, de facto, de revelar a preocupação de que nada daquilo que foi dito numa reunião fique de fora de uma ata, mas também tem o defeito de pôr declarações que foram feitas numa reunião em duas atas”.

I.2. Arranjo Urbano e Paisagístico do Terreiro da Erva incluindo Remodelação de Infraestruturas – minuta de contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, e na sequência da organização do procedimento pré-contratual do processo acima identificado, foi elaborada a informação n.º 35139, de 16/09/2015, do Departamento de Administração Geral – Gabinete de Contratos, que mereceu parecer da Diretora do mesmo Departamento, na mesma data, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1636/2015 (21/09/2015):

- **Retificar a deliberação n.º 1361/2015, de 11 de maio, sendo que onde se lê “29 de abril de 2015 deverá ler-se 28 de abril de 2015”, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo;**
- **Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Arranjo Urbano e Paisagístico do Terreiro da Erva incluindo Remodelação de Infraestruturas”, a celebrar entre o Município de Coimbra e “Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, SA.”, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, José Belo, Francisco Andrade e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Pedro Bingre.

I.3. Concurso Público n.º 1/2015 – Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana – minuta de contrato

O Sr. Vereador Pedro Bingre disse que se até agora tem sido considerado que este prestador de serviços não tem qualidade não entende os motivos pelos quais se continua a recorrer aos seus préstimos.

Relativamente a este assunto, e na sequência da organização do procedimento pré-contratual do processo acima identificado, foi elaborada a informação n.º 34967, de 15/09/2015, do Departamento de Administração Geral – Gabinete de Contratos, que mereceu parecer da Diretora do Departamento, em 16/09/2015, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1637/2015 (21/09/2015):

- **Aprovar a minuta do contrato de “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana”, a celebrar entre o Município de Coimbra e a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA., nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação Financeira - conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de setembro de 2015, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 27.755.798,38 € (vinte e sete milhões setecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e oito euros e trinta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

valor de 25.552.467,86 € (vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.203.330,52 € (dois milhões duzentos e três mil trezentos e trinta euros e cinquenta e dois cêntimos).

Deliberação n.º 1638/2015 (21/09/2015):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Limpeza de instalações municipais – pedido de parecer prévio

Através da informação n.º 35265, de 17/09/2015, elaborada pelo Chefe da Divisão Património e Aprovisionamento, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração/renovação de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1639/2015 (21/09/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, pelo período de um mês, nos termos dos artigos 2.º e 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, e para os efeitos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos, sendo que o valor global do contrato ascende a 49.666,60 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Consulta ao abrigo de acordo quadro n.º 5/2015 – limpeza de instalações municipais – início do contrato

A Câmara Municipal, por deliberação em reunião de 3/8/2015, tomou uma decisão final no âmbito do procedimento de consulta ao abrigo de acordo quadro n.º 5/2015, relativo aos serviços de limpeza de instalações municipais, incluindo a adjudicação a Nova Serviços, Lda..

No caderno de encargos do procedimento previa-se o início do contrato no dia 31/8/2015. Todavia, a interposição de uma providência cautelar por um concorrente (ainda não decidida) impede o início do contrato nesta data.

Em reunião do Executivo, de 07/09/2015, foi deliberada a alteração do início do contrato para o dia 1/10/2015, na expectativa de que esta providência fosse decidida brevemente e se pudesse dar continuidade à tramitação pré-contratual, o que não aconteceu.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 35275, de 17/09/2015, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1640/2015 (21/09/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, em alternativa ao que consta do caderno de encargos da consulta ao abrigo de acordo quadro n.º 5/2015, relativa a serviços de limpeza de instalações municipais, que seja considerado como início do contrato o dia 1/11/2015, mantendo-se todavia, o prazo contratual de 24 meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – situação económico-financeira do Município de Coimbra referente ao 1.º semestre de 2015

Através da informação n.º 35343, de 17/09/2015, a Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças apresentou o relatório sobre a situação económico-financeira do Município de Coimbra referente ao 1.º semestre de 2015, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas A. Zózimo, SROC, Unipessoal, Lda., em conformidade com a alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1641/2015 (21/09/2015):

- **Tomar conhecimento do relatório sobre a situação económico-financeira do Município de Coimbra referente ao 1.º semestre de 2015, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Alteração ao Orçamento n.º 15 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 14 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2015) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 34112, de 07/09/2015, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1642/2015 (21/09/2015):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 17/09/2015, que ratificou o despacho da Sra. Vice-Presidente, de 09/09/2015, que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2015 no valor total de 439.291,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 375.291,00 € de reforços e de 332.751,00 € de anulações em despesas correntes e de 64.000,00 € em reforços e de 106.540,00 € em anulações de despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

PONTO III - PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

III.1. João Ramos de Carvalho – projeto de arquitetura – Quinta da Ribeira – União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 01/2015/36133



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que este processo, assim como o do ponto III.3, têm a ver com o edital publicado pelo Sr. Presidente, articulado com o Plano Diretor Municipal. Na sua opinião, esta é das poucas coisas boas que o novo PDM revisto trouxe, permitindo resolver algumas questões que, de outra forma, seria impossível resolver.

Durante o período de audiência prévia, o requerente veio apresentar exposição e novas peças desenhadas corrigidas, que pretendem retificar as desconformidades regulamentares constantes na proposta de decisão de indeferir o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, por despacho exarado em 30/09/2014, relativo à legalização e realização de obras de remodelação na construção que possui confinante com a Estrada de Eiras, União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, destinada a armazém.

De acordo com a informação n.º 2826, de 04/09/2015, da Divisão de Gestão Urbanística, que explicita o enquadramento do pedido no disposto no n.º 4 do artigo 27.º do Regulamento do PDM de Coimbra, e no parecer da Chefe da mesma Divisão, de 15/09/2015, nela exarado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1643/2015 (21/09/2015):

- **Deferir o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 27.º do Regulamento do PDM, considerando a admissibilidade da exceção do cumprimento do índice de impermeabilização, relativo ao procedimento para a legalização de uma construção destinada a armazém, que contempla a realização de obras de construções, sendo cumpridas as demais condicionantes regulamentares aplicáveis, nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística acima mencionado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Jorge Manuel Gaspar de Almeida e Sousa – junção de elementos – informação prévia de loteamento – Quinta da Vinha Moura – Santa Clara – Reg. n.º 27600/2015

O registo indicado em epígrafe surge como resposta em sede de audiência prévia à proposta de emissão de parecer desfavorável ao pedido de informação prévia apresentado no âmbito do disposto no art.º 14.º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação sobre operação de loteamento para constituição de 16 lotes (15 para moradias unifamiliares de tipologia T4 e 1 lote para comércio e serviços), que resulta do reparcelamento de dois prédios, um inscrito na matriz predial rústica n.º 954, com área de 60.459 m², e outro inscrito na matriz predial urbana n.º 242, com área de 170 m², totalizando uma área de 60.629 m².

Assim, com base nos pareceres da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 15/09/2015, e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, exarados na informação n.º 1944, de 03/06/2015, da referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1644/2015 (21/09/2015):

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia, mediante o cumprimento das condições enunciadas na informação n.º 1944/2015/DGU, em futuro procedimento de licenciamento de operação de loteamento a submeter à Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.3. António Ferreira Cotovio – aditamento/alterações – Bairro Norton de Matos – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 35129/2015

Refere-se o presente registo à apresentação de aditamento ao projeto de uma moradia, na qual se pretendem legalizar as alterações efetuadas.

Assim, e de acordo com a informação n.º 3158, de 14/09/2015, da Divisão de Gestão Urbanística, que explicita o enquadramento do pedido no disposto no n.º 4 do artigo 27.º do Regulamento do PDM de Coimbra, e nos pareceres da Chefe da mesma Divisão, de 16/09/2015, e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 17/09/2015, nela exarados, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1645/2015 (21/09/2015):

- **Deferir o projeto de arquitetura que instrui o registo n.º 35129/2015, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 27.º do Regulamento do PDM para efeitos de enquadramento da majoração de 24,7% relativamente à superfície de pavimento admissível, e no âmbito do disposto no art.º 102º-A do RJUE, para efeitos de legalização das alterações introduzidas a uma edificação, sendo cumpridas as demais condicionantes regulamentares aplicáveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Encosta da Sofia – Requalificação da Rua Pedro Rocha, Rua e Travessa de Montarroio e Ladeira do Carmo – abertura de concurso

No âmbito do desenvolvimento do programa de reabilitação urbana do Centro Histórico, foi elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos o projeto para a requalificação das Ruas Pedro Rocha, Montarroio, Travessa de Montarroio e Ladeira do Carmo, incluindo o estabelecimento de ligação entre a Travessa de Montarroio e a Ladeira do Carmo, tendo em vista a melhoria das acessibilidades pedonais e a sua melhor conjugação com a circulação rodoviária, bem como o adequado enquadramento na área do Centro Histórico através da utilização de materiais de acabamento apropriados. Pretende-se ainda a atuação no que respeita às infraestruturas aéreas, procedendo-se à execução de infraestruturas enterradas que permitam a eliminação progressiva daquelas infraestruturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35050, de 16/09/2015, pela Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1646/2015 (21/09/2015):

- **Aprovar o projeto, o programa de procedimento, o caderno de encargos, o Plano de Segurança e Saúde em Projeto e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da empreitada “Encosta da Sofia – Requalificação da Rua Pedro Rocha, Rua e Travessa de Montarroio e Ladeira do Carmo”, sendo que a intervenção na Rua Pedro Rocha deverá ser feita com recurso à aplicação de materiais nos pavimentos semelhantes aos aplicados nas “rampas” da Praça 8 de Maio, nos termos do despacho do Sr. Presidente, de 17/09/2015;**
- **Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

janeiro, alterado e republicado através do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, conforme a minuta de anúncio, com o preço base de 469.190,00 € (acrescido de IVA.) e prazo de execução de 300 dias;

- Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública <http://www.vortalgov.pt>, como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;
- Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):
Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT);
Eng.º José Gomes, Técnico Superior da DIEPT; Fernanda Costa, Assistente Técnica da DIEPT;
Suplentes: Eng.º Tiago Cardoso, Técnico Superior da DIEPT; Eng.º José dos Santos Atam, Técnico Superior da DIEPT; Célia Morais, Assistente Técnica da DIEPT;
- Delegar no Júri do Procedimento a competência para a realização de Audiência Prévia, nos termos do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o n.º 2 do art.º 69.º do mesmo diploma;
- Delegar no Diretor do Departamento de Obras Municipais (DOM) a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

IV.2. Requalificação da Rede Viária do Concelho 2015/2016 – adjudicação

Em reunião de Câmara Municipal de 07/09/2015, foi deliberado que a informação n.º 32280, de 18/08/2015, contendo o Relatório Final da empreitada em epígrafe fosse retirada da Ordem de Trabalhos, solicitando-se análise complementar.

O Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva disse que do ponto de vista estritamente formal este procedimento não suscita qualquer dúvida e votará favoravelmente, dada a importância da obra. No entanto, julga que valeria a pena refletir um pouco sobre este tipo de processo. Trata-se de um concurso com um preço base acima de 1,4 milhões de euros que tem três propostas com valor idêntico: 883.200,01€. Indiretamente, o autor da proposta hoje em análise dá uma informação importante ao dizer que este valor está um cêntimo acima daquilo que é considerado, do ponto de vista da Lei, um valor anormalmente baixo, e portanto, motivo de exclusão. Isto porque qualquer proposta com um valor 40% abaixo do preço base é considerada anormalmente baixa, ou seja, entende-se que já não há margem de dúvida para o benefício do adjudicante e que o Estado não pode correr o risco de ter um contrato com esse valor. Independentemente de, com valores superiores, ter que, dentro dos limites da Lei, se precaver em relação à saúde financeira, técnica, etc. das próprias empresas. Frisou que neste caso se trata de uma diferença de mais de meio milhão de euros. Neste contexto, não pode deixar de demonstrar alguma preocupação. Nem as margens de variação dos produtos no mercado nem a eficácia tecnológica das empresas nem os processos de gestão interna permitem ter margens de manobra tão grandes como aquelas que aqui são apresentadas. Portanto, ou se está claramente fora das perspetivas e preços do mercado e o concurso tem um preço base altamente inflacionado, o que motivará alguma reflexão sobre o modo e as ferramentas com que se está a fazer a análise; ou as empresas estão num limite de preço que obrigará os serviços municipais a um acompanhamento ativo e preventivo que não só salvguarde os interesses do Município como também salvguarde o interesse das empresas (porque não interessa a ninguém que as empresas entrem em incumprimento ou em processos de insolvência). Terminou reafirmando que não obstante o seu voto ser favorável, esta é uma situação à qual todos devem dar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a maior atenção, no interesse da Câmara Municipal de Coimbra, no interesse das empresas, no interesse dos que lá trabalham e no interesse nacional. Esta não deixa de ser uma situação particularmente desconfortável, embora formalmente aceitável.

O Sr. **Vereador Pedro Bingre** subscreveu a intervenção do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva e exortou os serviços a, de futuro, realizarem melhores cálculos de base em projetos desta natureza, de forma a prevenir situações como esta.

O Sr. **Presidente** disse que a Lei anterior permitia excluir concorrentes que apresentassem um preço anormalmente baixo. Hoje o Código dos Contratos Públicos (CCP) não o permite. Antes do CCP havia uma cláusula que permitia à entidade excluir logo no aviso de concurso as propostas com preços anormalmente baixos e inclusive determinava a fórmula para obtenção do valor. Mas essa cláusula foi intencionalmente expurgada do CCP. E perante a legislação, quer a nacional quer a comunitária, se as autoridades de auditoria escolherem excluir porque o preço é anormalmente baixo é considerado ilegítimo, por ser à margem da matéria objeto de contrato. No limite, exemplificou, até se pode saber que determinada empresa está em insolvência mas não se pode usar isso na decisão de contratação e se se fizer é punível. E mesmo estando em insolvência, se a empresa apresentar certidão de não dívida à Segurança Social e ao Fisco prossegue num concurso, explicou. Disse que inclusivamente os sindicatos tentaram incluir uma cláusula no CCP que previsse que uma empresa que tivesse salários em atraso superiores a um determinado limite fosse excluída de concursos públicos. Mas tal não sucedeu e por tanto estas são as limitações enfrentadas, concluiu. Quanto ao facto de haver três empresas a concorrer exatamente com o mesmo valor, disse que também questionou esse facto e foi-lhe dito que é habitual as entidades fazerem isto: aplicam 40% de redução e depois esperam não perder demasiado. Porque há empresas que concorrem só para manter a capacidade financeira mínima para sobreviver durante determinado tempo. E, portanto, cumprindo esta proposta todos os requisitos legais e formais, está em condições de ser votada, concluiu.

Assim, após reanálise, entende o Júri do procedimento estarem reunidas as condições para a apresentação do Relatório Final que se submete para aprovação, nos termos da informação n.º 35003, de 15/09/2015, elaborada pelo referido Júri (Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito), tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1647/2015 (21/09/2015):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes, para efeitos de adjudicação;**
- **Adjudicar a empreitada de “Requalificação da Rede Viária do Concelho 2015/2016”, à firma Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A., pelo valor de 883.200,01 € (acrescido de IVA), com um prazo de execução de 330 dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas, obtida com base no critério de apreciação e no critério de desempate definido no programa de procedimento, foi classificada em primeiro lugar e se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Pedro Bingre. Absteve-se o Sr. Vereador José Belo.

IV.3. Arbitragem das parcelas da Zona 1 do processo de expropriação para construção do Parque Tecnológico de Coimbra – 2.ª Fase – pedido de parecer prévio – aditamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através da informação n.º 33827, de 03/09/2015, elaborada pela Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

O Sr. **Presidente** explicou que quem determina os peritos na lista é o Tribunal, assim como é o Tribunal a entidade que, neste caso, expropria e notifica. Antigamente esse perito era indicado pelo Tribunal por ser o primeiro da lista. Agora essa entidade diz que do ponto de vista processual e burocrático é necessário abrir um procedimento de contratação, para depois se fazer um contrato com aquele perito que o Tribunal indicar, sintetizou.

O Sr. **Vereador Pedro Bingre** interrogou que sentido fará continuar com expropriações para o Parque Tecnológico de Coimbra tendo em consideração a situação que esse mesmo parque vive.

O Sr. **Presidente** explicou que a Câmara Municipal de Coimbra declarou a expropriação sistemática desta 2ª fase do Parque Tecnológico de Coimbra. A partir daí ou expropria, ou indemniza, sendo que se avançar para a indemnização mesmo as benfeitorias/ mais-valias ao terreno que já foram introduzidas já contam em benefício do expropriado. Portanto, trata-se de dosear o processo de modo a manter com alguma margem de controlo o desenvolvimento do processo, explicou. Porque desativar o processo de expropriação é oneroso, frisou.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1648/2015 (21/09/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de arbitragem das parcelas da Zona 1 de expropriação da obra “Parque Tecnológico de Coimbra – 2.ª Fase”, conforme disposto nos artigos 38.º, 42.º e seguintes do Código das Expropriações e nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), sendo que o valor global do contrato ascende a 13.770,00 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Francisco Andrade, José Belo e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Pedro Bingre.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva.

IV.4. Estabilidade das margens do Mondego entre a Ponte Açude e a Ponte de Santa Clara – Margem direita

Em 2011 foi celebrado o contrato relativo à realização do “Estudo da Estabilidade das Margens do Mondego, entre o Parque Manuel Braga e o Açude-Ponte”, adjudicado ao “Instituto Pedro Nunes – Laboratório de Geotecnia”.

O objetivo deste estudo foi a identificação e caracterização das condições geológicas e geotécnicas dos terrenos onde se encontram implantadas as estruturas de contenção de ambas as margens do rio Mondego, no troço em análise, para seleção dos parâmetros geotécnicos a adotar para o projeto de execução da estabilidade das referidas estruturas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** esclareceu que o que está aqui em causa é a validação do relatório final do estudo encomendado ao IPN – Instituto Pedro Nunes sobre a estabilidade das margens do Rio Mondego. Este estudo reverte-se da máxima importância para efeitos de projeto e conclui que os muros estão em risco de ruir em ambas as margens ainda que, em resultado do movimento da terra, os da margem direita estejam mais danificados. Foram apontadas várias razões para esta situação sendo que uma delas tem a ver com o facto das cabeças das estacas de suporte aos muros terem ficado demasiado tempo fora de água, entre 1973 a 1976, aquando da construção do Açude Ponte e da Ponte Açude, pelo que apodreceram e os muros reassentaram. Os diversos técnicos associados a este estudo consideraram prioritária a intervenção nos muros da margem direita e sugerem que os trabalhos de reabilitação e segurança das margens poderão ser objeto de menor dispêndio financeiro se for rebaixado o muro, sobretudo entre a Estação Nova e a “Fábrica dos Mirandas”. Isto é, se for reduzida a altura daqueles muros é menos onerosa a operação de consolidação o que, no fundo, passaria pela necessidade de rebaixar a Avenida Aeminium. Por outro lado, não há muito tempo acreditava-se que a operação seria rentável mediante a extração de areia já que o mercado permitia a sua utilização na construção de obras, solução que hoje não é expetável. Outras situações que importa equacionar prendem-se quer com a colocação dos inertes que resultem da dragagem do rio, quer com a qualidade da areia existente no chão do rio já que, lembrou, o assoreamento resulta da acumulação de camadas sucessivas ao longo dos tempos pelo que, eventualmente, existirão inertes resultantes das ocorrências das minas da Urgeiriça, isto é, metais pesados. Por outro lado, importa também avaliar o impacto paisagístico uma vez que um dos depósitos de areia preconizado foi nas margens do Rio Mondego, mais concretamente no lado oposto às estufas do Polo II da Universidade. Ora, pela altura que se espera que venha a atingir o referido depósito, o impacto ambiental e paisagístico será, na sua opinião, significativo. No entanto, importa reter que este estudo vem confirmar o que já se sabia, isto é, que os muros estão em risco de derrocada e, por outro lado, que a intervenção técnica preconizada não leva a encargos tão elevados como aqueles que tinham sido estimados. Outra situação relevante tem a ver com as árvores, já que o arvoredado plantado ao longo da margem do rio não é o indicado e encontra-se a criar danos e a tornar ainda mais instáveis as margens. Informou, ainda, que solicitou aos serviços municipais que equacionassem com a CP/REFER a possibilidade da reposição da Rua do Arnado que, lembrou, funcionou de 1905 a 1980 com circulação rodoviária e ferroviária. Considera que a abertura da circulação ao rio através da Rua do Arnado é determinante para esta intervenção. Finalmente reconheceu que todo este trabalho tem sido acompanhado em permanência pelos técnicos da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) já que todos estão conscientes de que existe um risco demasiado alto que deve ser encarado com a máxima brevidade.

O Sr. **Vereador Pedro Bingre** disse que, efetivamente, é urgente intervir no Rio. Assim, e a este propósito, sugeriu à Câmara Municipal, em geral, e à Divisão de Espaço Verdes, em particular, que fossem estudadas soluções como as adotadas nas cidades de Burgos, Madrid e Córdoba, que têm em comum com Coimbra o facto de terem rios emparedados a atravessar a cidade, muito caudalosos no Inverno e muito pouco caudalosos no Verão. Nessas cidades, a solução que se encontrou foi usar a dragagem para criar praias nas duas margens do rio. Naturalmente a qualidades das areias é de ter em conta mas considera que existem soluções interessantes que podem ser equacionadas. Pensa que com esta solução o município conseguiria criar um corredor verde que unisse o Parque Dr. Manuel Braga à Ponte Açude, fazendo o mesmo na margem esquerda e criar, porventura, aquela que seria a maior praia fluvial da Região Centro, usando as próprias areias que estão, neste momento, no Açude. Realçou que não é uma ideia peregrina uma vez que já foi testada com sucesso nas cidades que acima referiu, bem como na cidade de Boston onde se fez um corredor verde a unir as duas margens da cidade ao longo das antigas margens do rio. Esta opção permitiria, ao criar taludes verdes, ajudar na sustentabilidade dos muros de pedra naquela que, no seu entender, se traduziria numa solução ecológica e economicamente interessante.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** referiu que este relatório resulta de um contrato celebrado com este laboratório do IPN já em 2011 e vem na sequência do relatório preliminar que então foi apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considera que este processo e a preocupação com os muros das margens do Rio Mondego é transversal a todos os partidos políticos e a autoria deste relatório e o prestígio da entidade que o elaborou dá garantias de que se está na presença de um bom trabalho. Contudo, lembrou que quando este processo se iniciou e quando a Câmara Municipal assumiu a iniciativa de elaborar alguns estudos relativos a esta matéria, apesar de ser da competência do poder central, havia a expectativa de que o estudo de execução respetivo fosse financiado através do Fundo de Proteção de Recursos Hídricos. Assim, e uma vez que está em causa muito dinheiro e que se trata de uma responsabilidade do Estado gostaria de saber se ainda se mantém esta possibilidade. Por outro lado, alertou para os riscos que se correm com a intervenção e alteração dos muros uma vez que tudo o que seja mexer na estética daqueles muros tem de ser muito pensado já que o tom amarelo dos muros é uma das suas características mais marcantes.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 33587, de 01/09/2015, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais, em 02/09/2015, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1649/2015 (21/09/2015):

- **Aprovar o relatório final do “Estudo da estabilidade das margens do Mondego, entre o Parque Manuel Braga e o Açude-Ponte”, elaborado com base no programa estabelecido, e o desenvolvimento de um procedimento para a elaboração do respetivo projeto de execução nos termos do Código de Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva retomou os trabalhos.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

V.1. Reparação de Habitações Municipais no Bairro da Fonte da Talha, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2 – reposição do equilíbrio financeiro do contrato

Em 6/12/2010, através da Deliberação de Câmara Municipal n.º 2265, foi aprovada a abertura de procedimento de concurso público para a execução da empreitada de "Reparação de Habitações Municipais no Bairro da Fonte da Talha, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2", com preço base de 511.200,00 € e um prazo de execução de 608 dias.

Em 25/07/2011, por Deliberação de Câmara Municipal n.º 3305, foi adjudicada a empreitada à empresa “Renovar – Renovação e Manutenção de Imobiliário Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 369.945,00 €, acrescido de IVA, e um prazo de execução de 484 dias.

Em 25/11/2011, foi celebrado o contrato escrito entre a empresa adjudicatária e o Município de Coimbra, sendo o mesmo visado em 22/02/2013 pelo Tribunal de Contas. A empreitada foi consignada em 3/05/2013.

No entanto, e como ainda falta executar e concluir obras em duas habitações, veio a Divisão de Promoção da Habitabilidade elaborar a informação n.º 34212, de 08/09/2015, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, ambos de 15/09/2015, com base nos quais o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1650/2015 (21/09/2015):

- **Aprovar, com base no n.º 3 do art.º 282º do CCP, que o reequilíbrio financeiro da empreitada de “Reparação de Habitações no Bairro da Fonte da Talha, 16 de tipologia T3 e 8 de Tipologia T2” seja repostado através da prorrogação do prazo até 18 de dezembro de 2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. O.F.M. – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto, e atendendo a que o agregado familiar em apreço foi enquadrado na definição de “situação de emergência” para atribuição fora do concurso público, foi elaborada a informação n.º 33040, de 27/08/2015, da Divisão de Habitação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1651/2015 (21/09/2015):

- **Realojar o agregado familiar de Orlanda Francisco Matsule na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 24 – 2.º esq., pela renda mensal de 12,24 €, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. P.J.T.P – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto, e atendendo a que o agregado familiar em apreço foi enquadrado na definição de “situação de emergência” para atribuição fora do concurso público, foi elaborada a informação n.º 33901, de 04/09/2015, da Divisão de Habitação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1652/2015 (21/09/2015):

- **Realojar o agregado familiar de Paulo Jorge Tomaz Pereira na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 25 – 2.º esq., pela renda mensal de 116,68 €, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. R.M.C.F. – realojamento da muncípe

Relativamente a este assunto, e atendendo a que o agregado familiar em apreço foi enquadrado na definição de “situação de emergência” para atribuição fora do concurso público, foi elaborada a informação n.º 33874, de 04/09/2015, da Divisão de Habitação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1653/2015 (21/09/2015):

- **Realojar a muncípe Regina Maria da Conceição Fernandes na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro do Ingote, Bloco 4 – cave dta., pela renda mensal de 20,00 €,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Limpeza urbana do centro da cidade – pedido de parecer prévio

Através da informação n.º 35128, de 16/09/2015, elaborada pela Divisão de Ambiente, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

O Sr. Vereador Francisco Andrade questionou se, relativamente a esta matéria, se verificou alguma alteração nos protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia uma vez que a Câmara Municipal se encontra a intervir em áreas onde habitualmente não intervinha.

O Sr. Vereador Carlos Cidade informou que a União de Freguesias de Coimbra não aceitou, nos protocolos que celebrou com a Câmara Municipal, assegurar a limpeza dos arruamentos. Quanto à área correspondente à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, o Sr. Vereador esclareceu que existe uma zona que diz respeito à limpeza urbana e, nessa medida, é assegurada pela empresa contratada para o efeito e, na área restante, é assegurada quer pela Junta de Freguesia, quer pela Câmara Municipal numa colaboração que considera exemplar entre estas duas entidades.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1654/2015 (21/09/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para a limpeza urbana no centro da cidade de Coimbra: Zonas da Alta/Baixa e Conchada/Celas, de acordo com o caderno de encargos e nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos, sendo o valor global do contrato 68.990,80 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VI.1. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) - ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 34066, de 07/09/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1655/2015 (21/09/2015):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 1.481,00 €, concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto):**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Federação Portuguesa de Natação – cedência do COPM para a realização de treinos de preparação para o Campeonato do Mundo de Juniores – 3 a 20/8 – COPM – 702,00 €;
- Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra – cedência da pista de atletismo e arena desportiva para a realização de provas de árbitros de futebol e de futsal – 29/8, 6 e 13/9 – Pista de Atletismo/PMDMM – 404,00 €;
- Associação de Futebol de Coimbra – cedência de instalações para a realização do jogo da seleção nacional de Futebol feminino – 19/9 – Pista de Atletismo/PMDMM – 375,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 34895, de 15/09/2015, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1656/2015 (21/09/2015):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012), publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto pelo Edital n.º 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sítio da Internet pelo Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- AAC/Secção de Rugby – 1.º Fórum do Rugby – 11/09/2015 – 172,20 €;
- APRe – Ass. Aposentados – debate – 14/09/2015 – 107,62 €;
- Partido Comunista Português – reunião – 16/09/2015 – 150,67 €;

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedências de livros (Divisão de Cultura e Turismo):

- Grupo Folclórico Ceifeiros Corujeira – festival de folclore – 12/09/2015 – 30,00 €;

Cedências de cadeiras:

- Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego – festival de folclore – 05/09/2015 – 73,80€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. O Teatrão – projeto educativo para Coimbra – apoio pontual

O Teatrão é uma companhia profissional de teatro fundada em 1994, que veio apresentar uma mais-valia na programação cultural e pedagógica do Município, uma vez que a proposta em apreço se dirige a um público-alvo específico, descentralizando a oferta educativa, procurando chegar diretamente aos destinatários, envolvendo crianças e idosos num programa concertado que promove o envolvimento da comunidade a que se dirige, a sua inclusão social e contribui inequivocamente para a construção de comunidades mais participativas e, conseqüentemente, mais ativas e informadas.

Atendendo a que se trata de um apoio pontual e excecional a Sra. Vereadora Carina Gomes entendeu que deveria prestar alguns esclarecimentos. Assim, clarificou que esta proposta não é da exclusiva responsabilidade da Divisão de Cultura e Turismo já que resulta da colaboração desta divisão com a Divisão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Educação e Ação Social. Trata-se, no fundo, de uma oferta de um projeto pedagógico cultural para um conjunto de públicos-alvo, designadamente crianças, jovens e idosos. Este é um objetivo que já existe há algum tempo e foi possível concretizar agora em parceria com o Teatrão que é das associações culturais que mais experiência tem, no concelho de Coimbra, em termos de projeto pedagógico e de trabalho com comunidades desfavorecidas e tinha, efetivamente, este projeto para apresentar e oferecer ao Município de Coimbra. Entende que esta oferta é importante não apenas do ponto de vista cultural mas também do ponto de vista educativo e social.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** realçou que o Teatrão já desenvolve este tipo de trabalho de intervenção com jovens desfavorecidos há algum tempo. Este projeto, é sem dúvida nenhuma, uma mais-valia em termos pedagógicos que conduzirá à realização de um trabalho sistematizado com os jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo e, também, com os mais idosos. É, sem dúvida, um projeto intergeracional que ligará os mais novos aos mais velhos que se assume como uma mais-valia e como uma estratégia educativo-cultural.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** declarou que votaria este ponto favoravelmente sem qualquer tipo de constrangimentos já que o Teatrão tem uma larga experiência de trabalho nesta área. Assim, louva a iniciativa que, no fundo, vai um pouco ao arrepio daquilo que se está a verificar no que diz respeito ao apoio da cultura e das artes. Assim, e atendendo a que o teatrão está a passar por um momento menos bom, é muito bem-vindo este projeto.

O Sr. **Vereador Pedro Bingre** manifestou total concordância relativamente a este apoio que é atribuído ao Teatrão e gostaria de ver mais iniciativas desta natureza e a Câmara Municipal mais envolvida em projetos deste âmbito. Na verdade, parece-lhe evidente que tem havido maior preocupação em apoiar eventos desportivos em detrimento da cultura e do turismo pelo que considera que este subsídio irá repor algum equilíbrio.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** associou-se às intervenções anteriores e realçou o facto do Teatrão, nesta altura, atravessar um momento difícil pelo que saudou este empenho. Aliás, considera que já não é a primeira vez que em momento difíceis o Teatrão trabalha ainda mais e apresenta novos projetos, tentando desta forma superar as adversidade o que, no seu entender, é de louvar. Assim, congratulou-se com este apoio que entende como sendo um reconhecimento pelo bom trabalho que vem sendo desenvolvido.

O Sr. **Vereador José Belo** já teve a oportunidade de louvar, na sua intervenção antes da ordem do dia, este projeto educativo e pedagógico, principalmente pela densidade de que está impregnado. Contudo, nesta questão dos apoios, o Sr. Vereador confessou que tem alguma dificuldade em perceber se existe equidade e justiça relativa, justamente por falta de referências, pelo que entende que se deveria criar uma forma de poder aferir da bondade das propostas e compará-las entre si no que concerne às quantificações dos subsídios. Reconhece que não é fácil encontrar a fórmula certa mas, ainda assim, propôs que se utilizasse, como ponto de partida, os subsídios atribuídos às corporações dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e de Brasfemes de forma a existir algum termo de comparação que se pudesse traduzir num descanso para a consciência dos decisores políticos.

O Sr. **Presidente** disse compreender as preocupações manifestadas pelo Sr. Vereador José Belo mas estas situações não são comparáveis e como tal é impossível uma aplicação prática desta sugestão.

O Sr. **Vereador José Belo** insistiu que um importante ponto de partida seria os subsídios atribuídos aos Bombeiros Voluntários, quer de Coimbra, quer de Brasfemes, que se cifram, atualmente, em 110 mil euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** chamou a atenção para o facto de, neste caso concreto, quem está a desempenhar a ação de “bombeiro” ser a própria Câmara Municipal.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** disse ter percebido a ideia do Sr. Vereador José Belo mas entende que a mesma não é executável. Quanto à intervenção do Sr. Vereador Pedro Bingre a Sra. Vereadora convidou o Sr. Vereador a consultar os montantes atribuídos ao associativismo cultural durante o ano de 2015 já que tem uma ideia errada do trabalho que está a ser desenvolvido nesta matéria.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 34633, de 11/09/2015, pela Divisão de Cultura e Turismo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1657/2015 (21/09/2015):

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao “Teatrão” um apoio financeiro pontual no montante de 25.000,00 € para a realização do projeto educativo descrito em epígrafe, mediante a celebração de um protocolo de apoio financeiro pontual ao Associativismo Cultural que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Associação de Futebol de Coimbra – apoio

O Sr. **Vereador Pedro Bingre** disse que os “Cidadãos Por Coimbra” analisaram o relatório dos contratos-programa da Associação de Futebol de Coimbra e consideram que não dispõem dos elementos suficientes para se pronunciarem quer favorável, quer desfavoravelmente, pelo que se irão abster neste ponto. Apelou, ainda, para que iniciativas futuras deste Executivo venham acompanhadas de um relatório mais detalhado que, eventualmente, possa, também, servir de salvaguarda da Câmara Municipal perante a legislação em vigor.

O Sr. **Vereador José Belo** propôs-se fazer algumas considerações relativamente a este assunto. Assim, começou por referir que não consta deste projeto de contrato de desenvolvimento nenhuma cláusula a determinar a forma de pagamento. Constatou, também, que na cláusula 3 uma das obrigações incide sobre custos de formação de e para agentes desportivos. Não encontra nenhuma alínea onde se assumo o compromisso de execução do programa de atividades que, aliás, também não está disponível. Já na cláusula 4 estabelece-se que o acompanhamento e execução deste contrato programa são da responsabilidade do primeiro outorgante, isto é, da Câmara Municipal. Ora, parece-lhe que existe aqui um erro, uma vez que, no seu entender, a execução é da responsabilidade do segundo outorgante cabendo, apenas, à Câmara Municipal a fiscalização, acompanhamento e controlo do programa. Finalmente, alertou para a existência de uma disposição legal que estabelece que é obrigatória a criação de um centro de resultados exclusivo para execução deste tipo de programas de forma a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas para esse fim.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** esclareceu que o acompanhamento da execução cabe ao primeiro outorgante como, aliás, consta do título da cláusula 4 do contrato, ainda que, na verdade, na redação dessa cláusula, por lapso, conste “acompanhamento e execução” o que, para evitar interpretações dúbias, irá ser corrigido. Esclareceu, ainda, que o contrato programa entra imediatamente em vigor a partir da respetiva assinatura. Considera que o contrato é claro e que estão perfeitamente determinadas as obrigações da responsabilidade do segundo outorgante que, evidentemente, terão de ser acompanhadas e fiscalizadas pela Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal. Entretanto, e depois deste assunto ter sido agendado, chegou a informação de alguma dificuldade na constituição de equipas de formação o que, evidentemente, tem a ver com a difícil situação financeira que o país atravessa que se traduz na dificuldade de recrutamento para estas atividades. Ora, um dos objetivos deste contrato visa, também, trabalhar junto das escolas com o objetivo de fomentar a modalidade até porque, realçou, estando o Município bem apetrechado em termos de infraestruturas para a modalidade importa, agora, não as deixar ao abandono e conseguir rentabilizar o investimento que foi feito nesta área.

O Sr. **Vereador José Belo** perguntou de quem era a autoria deste projeto tendo o Sr. **Vereador Carlos Cidade** esclarecido que era a Associação de Futebol de Coimbra.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que acredita que exista um relatório de execução relativo ao contrato anterior que, infelizmente, não foi disponibilizado atempadamente. Assim, considera que deveria ter sido feito um esforço de forma a elaborar um relatório explicativo relativamente a este assunto de forma a que os decisores políticos pudessem votar conscientemente.

O Sr. **Vereador Francisco Andrade** referiu o ponto 4 do contrato programa que refere que no final dos cursos os formandos deverão estar aptos a obter as licenças necessárias ao exercício da respetiva atividade. Acontece, porém, que qualquer Associação de Futebol tem competência para organizar cursos de 1º e 2º nível, desde que de acordo com as diretrizes da Federação Portuguesa de Futebol e esta sob o projeto da UEFA. Ora, se é assim, como é que a Associação de Futebol de Coimbra, em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra, podem agora propor-se a ministrar autonomamente esta formação para agentes desportivos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** esclareceu que essa discussão terá de ser realizada num âmbito diferente já que o tipo de formação que está aqui em causa não é essa que, evidentemente, não é competência nem responsabilidade da Câmara Municipal. O que está aqui em apreço é a formação dirigida, essencialmente, aos dirigentes desportivos que, muitas vezes, assumem responsabilidades de direção, principalmente nos meios pequenos, por amor à sua terra e ao clube sem que tenham qualquer tipo de preparação ou apoio. Assim, o que se pretende é criar as condições necessárias para que os clubes tenham a preparação necessária para lidar com crianças e jovens num contexto desportivo e competitivo. Ainda assim, e se os restantes membros do Executivo não se sentem confortáveis com a cláusula referente à formação, o Sr. **Vereador** disponibilizou-se para a alterar ou retirar do contrato programa.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que o Sr. **Vereador Francisco Andrade** teria razão se o que estivesse aqui em análise fosse a formação de treinadores contudo presume que não é disso que se trata. Assim, e correndo o risco de repetir o que já foi referido por outros vereadores, considera que o que está em falta é um relatório mais profundo do que foi realizado anteriormente de forma a permitir uma tomada de decisão mais confortável.

O Sr. **Vereador Pedro Bingre** reforçou o que foi dito anteriormente relativamente aos motivos que o levam a abster-se nesta votação. Na verdade, a formulação apresentada remete, ainda que implicitamente, para a Lei nº 40/2012 do Regime de Acesso e Exercício da Atividade de Treinador Desportivo pelo que se alguém analisar esse documento poderá, legitimamente, exigir as respetivas provas junto da Federação. É, pois, neste sentido que a Coligação “Cidadãos por Coimbra” apela para que no futuro os relatórios sejam feitos de forma mais cuidadosa e não uma mera compilação de dados como foi feito neste caso.

O Sr. **Vereador José Belo** informou que também se irá abster não só pela ausência do referido relatório como pelo facto de não acompanhar o processo a proposta da Associação de Futebol de Coimbra com a indicação dos projetos a realizar e correspondente calendarização.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** disse que considera que existe uma questão que carece de ser esclarecida e que se prende com o n.º 4 da cláusula terceira do contrato programa. Disse recear que esta condição se venha a traduzir numa impossibilidade prática e causar desconforto entre a Associação de Futebol de Coimbra e a Federação Portuguesa de Futebol.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** concordou com a intervenção do Sr. Presidente e, nesse sentido, sugeriu que o n.º 4 da cláusula terceira do contrato programa fosse retirado.

O Sr. **Presidente** retorquiu que considera importante clarificar, com a Associação de Futebol de Coimbra, todas as dúvidas suscitadas pelos Srs. Vereadores pelo que retirou este assunto da ordem de trabalhos para esse efeito.

Nesta altura o Sr. Vereador Carlos Cidade ausentou-se da reunião.

PONTO VII - APOIO ÀS FREGUESIAS

VII.1. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para 2015 a 2017 – alteração

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 freguesias/uniões de freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal. No entanto, a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas solicitou uma alteração às obras.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** registou as boas notícias transmitidas no início da reunião pelo Sr. Presidente relativamente a este assunto e, por essa razão e por ter a convicção de que os processos que ainda não estão concluídos o serão brevemente, os Vereadores da Coligação “Por Coimbra” irão votar favoravelmente este assunto.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 34819, de 14/09/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1658/2015 (21/09/2015):

- **Aprovar as seguintes alterações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para 2015 a 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**

Reduzir as obras:

- “1 – Repavimentação da Rua da Paula – Castelo Viegas – 2.ª Fase”, no valor inicial de 10.000,00 € em 738,00 €;
- “3 – Fornecimento e Aplicação de tout-venant na Rua Trás – Sobral Cid”, no valor inicial de 2.000,00 € em 117,00 €;
- “6 – Pavimentação no lugar da Granja”, no valor inicial de 9.000,00 € em 557,00 €;
- “7 – Pavimentação da Rua do Campo – Castelo Viegas”, no valor inicial de 10.000,00 em 2.539,00 €;

Inserir uma nova obra:

“Requalificação do passeio da Rua de Santa Comba – no Bairro de Santa Clara”, no valor de 3.951,00 €, montante igual ao reduzido nas obras acima indicadas.

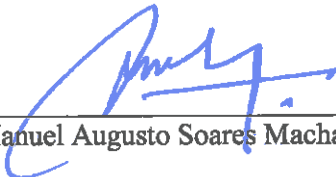


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezassete horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 12/10/2015 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/PS/RF
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM